Indicação n.° 268/2009

Senhor Presidente:

Indicamos ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que o beneficio do cartão alimentação seja estendido aos funcionários estaduais da Educação e da Saúde, que prestam serviços ao município por conta da municipalização desses setores.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de maio de 2009.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =